



## SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 15.219.329/0001-15 / Código Sindical 913.000.605.26726-3  
Endereço: Anexo da sede - Avenida Este, Unidade 103, nº 39, Sala 05,  
Cidade Operaria- CEP: 65.058-239 São Luís / MA,  
Tele: (98) 99151 - 4718 / 98856 - 8181

**SINBOCIVIL - MA**



ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024 PARA OS BOMBEIRO CIVIL, BOMBEIRO CIVIL NÍVEL II, BOMBEIRO SUPERVISOR / ENCARREGADO COM ABRANGÊNCIA TERRITORIAL NO MA DA EMPRESA OMEGA SERVIÇOS EM SAÚDE

SÃO LUÍS – MA, 01/03/2023

Ao primeiro dia do mês março de 2023, reuniram-se os bombeiros de civis da empresa Omega Serviços em Saúde em plataforma virtual em São Luís no estado do Maranhão e conforme assinaturas em anexo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Acordo coletivo de trabalho para empresa em questão. As discursões deram início às 9:00 horas, onde todos os bombeiros puderam discutir e decide entre a proposta do Sindicato dos Bombeiros Civis e a contra proposta da empresa Omega Serviços em Saúde, para presidir a assembleia o Presidente Sr. Iomar Santos de Jesus, que agradecendo a participação de todos e em seguida apresentou a proposta para so empregados conforme abaixo:

a) Reajustar os salários para:

- Bombeiro Civil - R\$ 1.973,27;
- Bombeiro Civil Nível II - R\$ 2.482,80;
- Bombeiro Supervisor / Encarregado - R\$ 3.383,90;

b) Reajusta a cesta básica para R\$ 400,00.

O presidente Sr. Iomar santos de Jesus informou que os novos valores a todos os empregados da Omega Serviços em Saúde e que este acordo irá até março de 2024 onde teremos novos reajustes para conversar com a empresa, logo após ouvir a opinião de todos. Após avaliado por todos deu-se início a votação, o presidente Sr. Iomar santos de Jesus novamente deixa claro que a aceitação pela ACT estava sendo escolha dos próprios



## SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 15.219.329/0001-15 / Código Sindical 913.000.605.26726-3  
Endereço: Anexo da sede - Avenida Este, Unidade 103, nº 39, Sala 05,  
Cidade Operaria- CEP: 65.058-239 São Luís / MA,  
Tele: (98) 99151 - 4718 / 98856 - 8181



### SINBOCIVIL - MA

empregados, em seguida falou da importância do sindicato para a classe de trabalhadores e que a filiação de todos para o desenvolvimento do sindicato é muito importante, tendo a Assembleia os poderes de resolução sobre as questões da categoria, o que foi aprovado em assembleia geral realizada na forma legal, que a Empresa descontará uma contribuição de 2% (dois por cento) do salário nominal, mensalmente, de cada empregado, sendo dispensada a autorização individual, sob a rubrica de Contribuição Negocial e será recolhida em conta bancária especial do sindicato dos bombeiros civis do estado do Maranhão. Por volta das 10:25 horas já era unanime a votação pela aceitação da proposta feita pela empresa Omega Serviços em Saúde, dando continuidade aos trabalhos o presidente agradeceu a presença de todos, após que declarou encerrado os trabalhos as 10:35 horas. Nada mais havendo a acrescentar o presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à confecção da presente ATA que após lida, discutida e posta em votação, foi aprovada por unanimidade e vai pelo presidente assinada \_\_\_\_\_ e sendo que os demais assinam anexo, São Luís – MA, ao primeiro dia do mês março de 2023.